



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2011/11/27

REQUERIMENTO N.º330/VIII/3ª-AC

23 de Novembro de 2001

ASSUNTO: ATITUDE DISCRIMINATÓRIA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL PARA COM O CONCELHO DE ARGANIL, DISTRITO DE COIMBRA.

APRESENTADO POR: DEPUTADO RICARDO CASTANHEIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA.

Deu, nos últimos dias, conta a comunicação social de uma reunião realizada entre o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol – assim vem designado na imprensa - Dr. Gilberto Madaíl e o Presidente em exercício da C.M da Figueira da Foz, Dr. Daniel Santos, e ainda o Eng. Duarte Silva (Presidente da AM e candidato à Câmara), para apreciar de um projecto da autarquia figueirense relativo à construção de um centro de estágio e hotel com vista a poder a Figueira da Foz acolher selecções participantes no próximo Euro 2004.

De acordo com o noticiado, o Presidente da FPF terá considerado o empreendimento “apetecível “ desejando que “a Câmara realize o projecto”, pois, acrescentou, “é um projecto que se pretende que esteja pronto até 2003 e que oferece todas as condições para vir a ser integrado no lote das 32 opções que iremos apresentar”.

É absolutamente compreensível que a autarquia da Figueira da Foz pretenda, à semelhança de outras, proceder a investimentos na área desportiva com vista a, no imediato, acolher manifestações relacionadas com o Euro 2004; facto que se enaltece por vir a valorizar as

Olga S. B.

9. NOV 2001



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

infra-estruturas disponíveis no distrito de Coimbra e, igualmente, se retira do período pré-eleitoral em que nos encontramos.

Contudo, contesta-se, por se não compreender e aceitar, o comportamento do Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, denotando clara dualidade de critérios e enorme falta de sensibilidade para a política desportiva.

Manifesta dualidade de critérios, porquanto em 8 de Junho de 2000 - há já ano e meio - através do Requerimento n.º 1423/VIII/1ª, o subscritor lhe fez uma apresentação sintética de um ambicioso projecto desportivo preparado pela Câmara Municipal de Arganil, pretendendo, também, conhecer da disponibilidade e sensibilidade da FPF para que tal parque desportivo se pudesse associar à organização do Euro 2004 como centro de estágio.

Em face de tal documento oficial, elaborado ao abrigo de disposições constitucionais, não se obteve qualquer esclarecimento da FPF, entidade então requerida e que, agora, segundo notícias constantes de órgãos de comunicação social, terá recebido e acolhido a pretensão de uma outra autarquia.

Acresce que a própria Câmara Municipal de Arganil deu, em 12 de Julho de 2000, também, conhecimento mais pormenorizado de tal projecto desportivo à Euro 2004, SA, que pelo ofício referenciado CEODAFT-0218/IJ, datado de 28 de Agosto de 2000, informou a CM de Arganil que o remeteu para o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, sem que tenha a autarquia obtido, posteriormente, qualquer resposta ou pedido de esclarecimento adicional.

Porquê tanta disponibilidade e vontade em alguns casos e tanto silêncio e omissão noutros?

Denota o Presidente da FPF igual falta de sensibilidade para políticas desportivas, na exacta medida em que o Euro 2004 deve representar uma oportunidade singular de descentralização de meios e de recursos, permitindo que para além das localidades contempladas com a organização de jogos, e assim com a prévia remodelação/construção de estádios, também



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

outras no espaço circundante, e em particular as mais carenciadas, pudessem beneficiar deste grande investimento nacional.

Assim sendo, perante o incompreensível tratamento discriminatório face à autarquia arganilense e porque, apesar de tudo, a intenção que presidiu à elaboração do Requerimento Parlamentar, em 8 de Junho de 2000, se mantém actual: conhecer da disponibilidade das entidades oficiais para partilhar os benefícios do evento Euro 2004 pelas zonas mais desprotegidas do país, se requer, uma vez mais, que pela **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL** sejam prestadas as seguintes informações:

1. Por que razão não foi dado tratamento equitativo ao projecto enviado pela CM de Arganil?
2. Da análise dos elementos constantes do projecto enviado pela C M de Arganil e se consideradas razões de solidariedade nos investimentos e apoios desportivos, considera a FPF viável a associação daquele projecto desportivo à organização do Euro 2004, em particular como seu centro de estágio?
3. Em caso negativo, por que razões?
4. Quais os projectos de natureza e fim idênticos ao em apreço que foram apreciados e apoiados pela FPF ou outra entidade organizadora do evento, e consequentemente remetidos para a UEFA?

O DEPUTADO